



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM LETRAS 2018-2

A Universidade Federal do Pará (UFPA), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL), torna pública a abertura das inscrições para candidatos regulares e para participantes do Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnico-Administrativos (PADT) ao processo seletivo para o Curso de Doutorado Acadêmico, turma de 2018.2, nas áreas de Estudos Linguísticos e de Estudos Literários, com ingresso em 1.º de agosto de 2018 e com defesa de Dissertação até 31 de julho de 2022.

I. DO PROGRAMA

Art. 1º. O PPGL compreende duas áreas de concentração (Estudos Literários e Estudos Linguísticos), cada uma com suas respectivas linhas de pesquisa (LP), conforme segue:

Área de Estudos Literários

LP 1: Literatura, Memórias e Identidades

Descrição: Estudos de literatura e suas relações históricas, sociais e culturais; estudos das representações das relações de poder no texto literário; estudos das manifestações verbais, orais ou escritas, na perspectiva da memória e da história, individuais e/ou coletivas, com possível ênfase em literaturas e bens de cultura relativos à Amazônia.

Integrantes:

Prof. Dr. Luís Heleno Montoril del Castilo
Profª. Drª. Maria do Perpétuo Socorro Galvão Simões
Profª. Drª. Marlí Tereza Furtado
Profª. Drª. Izabela Guimarães Guerra Leal
Profª. Drª. Tânia Maria Sarmiento-Pantoja

LP 2: Literatura: Interpretação, Circulação e Recepção

Descrição: Estudos de literatura: tradução e interpretação de obras de diferentes gêneros literários; produção, recepção e circulação de textos literários, nacionais e estrangeiros, na Amazônia; circulação e recepção da literatura brasileira.

Integrantes:

Prof. Dr. Antônio Máximo von Söhsten Gomes Ferraz
Profª. Drª. Germana Maria Araújo Sales
Prof. Dr. Gunter Karl Pressler
Profª. Drª. Izabela Guimarães Guerra Leal
Profª. Drª. Maria de Fátima do Nascimento
Profª. Drª. Marli Tereza Furtado
Profª. Drª. Mayara Ribeiro Guimarães

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM LETRAS 2018.2

Prof. Dr. Sílvio Augusto de Oliveira Holanda
Prof.^a. Dr.^a. Valéria Augusti

Área de Estudos Linguísticos

LP 3: Análise, Descrição e Documentação das Línguas Naturais

Descrição: Descrição, análise e documentação de línguas naturais, com ênfase em línguas indígenas e no português amazônico, partindo de diferentes posições teórico-metodológicas, incluindo tanto estudos voltados à avaliação e à formulação de teorias linguísticas, quanto aqueles que estudam o contexto histórico e sociocultural em que as línguas se inserem. São contemplados nesta linha os estudos do fenômeno linguístico em seu contexto social, comparativos e históricos, bem como com os estudos relacionados à pesquisa e análise de fontes e documentação referentes a tais línguas. Os estudos que abordam questões de planejamento linguístico e ensino bilíngue também se circunscrevem nesta linha.

Integrantes:

Prof. Dr. Abdelhak Razky
Prof. Dr. Alcides Fernandes de Lima
Prof.^a. Dr.^a. Ana Vilacy Moreira Galucio
Prof.^a. Dr.^a. Fátima Cristina da Costa Pessoa
Prof.^a. Dr.^a. Gessiane Lobato Picanço
Prof.^a. Dr.^a. Ivânia dos Santos Neves
Prof.^a. Dr.^a. Marilúcia Barros de Oliveira
Prof.^a. Dr.^a. Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira
Prof.^a. Dr.^a. Regina Celia Fernandes Cruz
Prof. Dr. Sidney da Silva Facundes

LP 4: Ensino-Aprendizagem de Línguas e Culturas: Modelos e Ações

Descrição: Modelos e práticas relativos ao ensino-aprendizagem de línguas-culturas materna, segunda, estrangeira; considerações epistemológicas sobre a constituição e a evolução do campo; problemáticas da apropriação linguageira, da elaboração didática e da intervenção didático-pedagógica e sua articulação; problemáticas concernentes à constituição dos sujeitos nas relações de ensino; análise de políticas linguístico-educacionais, discursos do campo educacional e suas relações com a sala de aula; formação dos professores de língua materna, segunda e estrangeira.

Integrantes:

Prof.^a. Dr.^a. Gessiane Lobato Picanço
Prof.^a. Dr.^a. Myriam Crestian Chaves da Cunha
Prof. Dr. Thomas Massao Fairchild
Prof.^a. Dr.^a. Walkyria Magno e Silva

Parágrafo único. Os candidatos devem prestar seleção para uma das linhas de pesquisa do Curso, indicando obrigatoriamente o nome de um docente da linha pretendida como possível orientador(a) de sua pesquisa.

Art. 2º. As aulas da área de Estudos Literários são ministradas no turno matutino, das 8h30min às 12h10min, e as aulas da área de Estudos Linguísticos no turno vespertino, das 14h00 às 17h40min.

Art. 3º. As vagas disponíveis para a seleção regida por este Edital constam nos quadros a seguir.

Área de Concentração em Estudos Literários

LP 1: Literatura, Memórias e Identidades

DOCENTE	TEMÁTICAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO	VAGAS	
		REGULAR	PADT
Prof. Dr. Luís Heleno Montoril del Castilo	Literatura comparada, literatura brasileira; literatura, história, cultura e sociedade na Amazônia; literatura, modernidade e processos globalizantes; literatura, arte e cultura: Amazônia, Brasil e América Latina.	--	--
Prof. ^a Dr. ^a Maria do Perpétuo Socorro Galvão Simões	Literatura brasileira do século XX; Crítica literária do século XX: a produção de Benedito Nunes; Estudos da obra de Clarice Lispector; Literatura brasileira: poesia e prosa de autores e de temáticas da Amazônia; Literatura comparada; teoria e história literária; filosofia da arte (estética).	--	--
Prof. ^a Dr. ^a Marlí Tereza Furtado	Literatura Brasileira; estudos sobre Dalcídio Jurandir; literatura de temática amazônica nas perspectivas da narratologia e de literatura e sociedade; literatura comparada. Estudos de literatura feminina.	1	--
Prof. ^a Dr. ^a Izabela Guimarães Guerra Leal	Literatura comparada e tradução; etnopoesia; interculturalidade; literatura contemporânea com ênfase nos processos de recriação das artes verbais indígenas.	--	--
Prof. ^a Dr. ^a Tânia Maria Sarmento-Pantoja	Estética e/ou a filosofia da Barbárie e categorias afins (memória, testemunho, catástrofe) em narrativas literárias, audiovisuais e gráficas produzidas na contemporaneidade (séculos XX-XXI).	--	--

LP 2: Literatura: Interpretação, Circulação e Recepção

DOCENTE	TEMÁTICAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO	VAGAS	
		REGULAR	PADT
Prof. Dr. Antônio Máximo von Söhsten Gomes Ferraz	Teoria da Literatura e Filosofia, com ênfase na reflexão sobre a interpretação literária e as referências entre arte e pensamento.	1	--
Prof. ^a Dr. ^a Germana Maria Araújo Sales	História da leitura; história da literatura; romance-folhetim; romance do século XIX; prosa de ficção oitocentista.	--	--
Prof. Dr. Gunter Karl Pressler	História e recepção da literatura (brasileira), literatura da Amazônia e literatura dos viajantes; Walter Benjamin; Dalcídio Jurandir; teoria da recepção e narratologia.	--	--
Prof. ^a Dr. ^a Izabela Guimarães Guerra Leal	Tradução e recepção: literatura contemporânea; psicanálise; desconstrução.	—	—

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM LETRAS 2018.2

Prof. ^a Dr. ^a Maria de Fátima do Nascimento	Literatura brasileira do século XX; Crítica literária do século XX: a produção de Benedito Nunes; Estudos da obra de Clarice Lispector; Literatura brasileira: poesia e prosa de autores e de temáticas da Amazônia; Literatura comparada; teoria e história literária; filosofia da arte (estética).	--	--
Prof. ^a Dr. ^a Marli Tereza Furtado	Literatura Brasileira; estudos sobre Dalcídio Jurandir; literatura de temática amazônica nas perspectivas da narratologia e de literatura e sociedade; literatura comparada. Estudos de literatura feminina.	1	--
Prof. ^a Dr. ^a Mayara Ribeiro Guimarães	Estudos da narrativa brasileira, literatura brasileira moderna e contemporânea, literatura comparada, tradução.	1	--
Prof. Dr. Sílvio Augusto de Oliveira Holanda	Literatura e recepção, Guimarães Rosa, teorias críticas.	2	--
Prof. ^a Dr. ^a Valéria Augusti	História do livro e da leitura; historiografia literária; prosa de ficção do século XIX.	1	--

Área de Concentração em Estudos Linguísticos

LP 3: Análise, Descrição e Documentação das Línguas Naturais

DOCENTE	TEMÁTICAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO	VAGAS	
		REGULAR	PADT
Prof. Dr. Abdelhak Razky	Geografia linguística; variação linguística; terminologia e socioterminologia; políticas linguísticas e Sociolinguística.	1	--
Prof. Dr. Alcides Fernandes de Lima	Geossociolinguística, Lexicologia, Lexicografia e Socioterminologia. Sociolinguística educacional. Estudos do português brasileiro a partir do Atlas Linguístico do Brasil.	2	--
Prof. ^a Dr. ^a Ana Vilacy Moreira Galucio	Linguística, com ênfase em teoria e análise linguística, atuando principalmente nos seguintes temas: morfologia, sintaxe, linguística histórica, línguas indígenas especialmente línguas Tupi.	2	--
Prof. ^a Dr. ^a Fátima Cristina da Costa Pessoa	Linguística, com ênfase em teoria e análise linguística, especificamente em análise do discurso, atuando principalmente na interface linguagem, discurso e trabalho.	--	--
Prof. ^a Dr. ^a Gessiane Lobato Picanço	Fonética e fonologia (teórica ou descritiva), fonologia diacrônica, fonologia experimental e morfologia de línguas naturais. Leitura e cognição: aspectos cognitivos e linguísticos envolvidos no processamento da leitura; proficiência em leitura.	1	--
Prof. ^a Dr. ^a Ivânia dos Santos Neves	Antropologia linguística, com ênfase no estudo de sociedades indígenas e teoria e análise linguística, especificamente em análise do discurso, voltadas para os estudos de práticas enunciativas e subjetivações.	--	--

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM LETRAS 2018.2

Prof. ^a Dr. ^a Marilúcia Barros de Oliveira	Dialetologia e Sociolinguística (variação fonética, lexical e morfossintática); Diversidade linguística e relações etnicorraciais. Atlas Linguísticos. Línguas de sinais: descrição e variação. Palatalização e despalatalização: variação e teoria; fonética e fonologia (ênfase em Fonologia de Geometria de Traços).	—	—
Prof. ^a Dr. ^a Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira	Línguas indígenas: teoria e análise linguística; aspectos da morfossintaxe; morfologia; sintaxe; educação indígena.	2	--
Prof. ^a Dr. ^a Regina Celia Fernandes Cruz	Variação linguística, aspectos fonéticos, variação fonológica, fala espontânea, aspectos prosódicos, análise acústica, e análise e descrição da LGA.	1	--
Prof. Dr. Sidney da Silva Facundes	Linguística, com ênfase em teoria e análise linguística, atuando principalmente nos seguintes temas: Apurinã; Aruák; linguística tipológico-funcional; linguística histórica; a relação entre língua, sociedade, cultura, história e cognição (na antropologia linguística, sociolinguística, e linguística cognitiva); línguas indígenas; educação em línguas indígenas; revitalização e manutenção de línguas minoritárias; e análise e descrição do português amazônico.	1	-

LP 4: Ensino-Aprendizagem de Línguas e Culturas: Modelos e Ações

DOCENTE	TEMÁTICAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO	VAGAS	
		REGULAR	PADT
Prof. ^a Dr. ^a Gessiane Lobato Picanço	Fonética e fonologia (teórica ou descritiva), fonologia diacrônica, fonologia experimental e morfologia de línguas naturais. Leitura e cognição: aspectos cognitivos e linguísticos envolvidos no processamento da leitura; proficiência em leitura.	1 --	--
Prof. ^a Dr. ^a Myriam Crestian Chaves da Cunha	Avaliação (certificativa e formativa) e processos de regulação no ensino/aprendizagem de línguas (materna, segunda ou estrangeiras): discussão epistemológica e análise de práticas, na perspectiva da integração da avaliação às problemáticas da elaboração didática, da apropriação languageira e da intervenção didático-pedagógica e na formação de professores.	--	2
Prof. Dr. Thomas Massao Fairchild	Práticas de ensino na formação de professores, práticas de escrita acadêmica, análise de textos acadêmicos relacionados ao ensino e\ou à formação do professor, práticas de formação de leitores e\ou ensino da escrita, na interface teórica entre análise do discurso e educação.	1	--
Prof. ^a Dr. ^a Walkyria Magno e Silva	Ensino e aprendizagem de línguas, motivação, autonomia, aconselhamento languageiro, aprendizagem de línguas estrangeiras como um sistema adaptativo complexo.	--	--

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM LETRAS 2018.2

Art. 4º. Cada candidato(a) concorrerá às vagas disponibilizadas pelo(a) docente que indicou como possível orientador(a) de sua pesquisa.

§ 1º. O(A) candidato(a) aprovado(a), mas não classificado(a) para a(s) vaga(s) disponibilizada(s) pelo(a) docente indicado(a) como orientador(a), poderá ser remanejado(a) para outro(a) orientador(a) da mesma linha de pesquisa, desde que este ainda disponha de vaga(s) e expresse sua anuência.

§2º. O PPGL não é obrigado a preencher todas as vagas disponibilizadas.

§3º. Ao término do processo seletivo, havendo candidatos aprovados mas não classificados, o Colegiado do PPGL poderá remanejar vagas não preenchidas do Doutorado para o Mestrado, e vice-versa, conforme disposto no art. 33.

II. DAS ETAPAS E DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Art. 5º. O processo seletivo é constituído por duas etapas eliminatórias e classificatórias:

- a) Análise do projeto de pesquisa;
- b) Prova oral.

Parágrafo único. Os candidatos aprovados em ambas as etapas deverão entregar seus currículos acompanhados de comprovantes na Secretaria do Programa em caso de empate na classificação parcial.

Art. 6º. As etapas do processo seletivo obedecerão ao Cronograma Geral de Seleção apresentado abaixo.

Cronograma geral do processo de seleção

ETAPAS	Data de início	Data de término/resultado	Horário de início	Horário de término
Lançamento do edital	04/05/2018			
Inscrições	21/05/2018	25/05/2018	9h-12h	14h-17h
Homologação das inscrições	28/05/2018	07/06/2018	—	
Resultado da homologação das inscrições	07/06/2018		A partir das 16h	
Análise dos projetos	08/06/2018 a 18/06/2018		9h-13h Estudos literários	14h-18h Estudos linguísticos
Resultado da análise dos projetos	19/06/2018		A partir das 16h	
Realização da prova oral	25/06/2018	29/06/2018	8h-18h Estudos literários	8h-18h Estudos linguísticos
Resultado da prova oral	03/07/2018		A partir das 14h	
Entrega de currículo (EM CASO DE EMPATE)	04/07/2018		9h-12h	14h-18h
Resultado final	06/07/2018		A partir das 16h	

III. DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º. As inscrições para o processo de seleção para o Curso de Mestrado poderão ser efetuadas a partir do dia **21/05/2018**, de uma das seguintes formas:

(a) **Na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras**, na Universidade Federal do Pará, no Laboratório de Linguagem, das 9h às 12h e das 14h às 17h, até **23/05/2018**;

(b) **Por via postal**: a documentação necessária para a inscrição deverá ser enviada para o endereço da Secretaria do Programa, conforme disposto a seguir, preferencialmente por meio de serviço de entrega rápida (SEDEX), com data da postagem até **25/05/2018**.

§1º. As inscrições serão realizadas no seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Letras
Universidade Federal do Pará
Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto
Laboratório de Ciências da Linguagem
Rua Augusto Correa, s/n.
CEP 66075-900
Belém/PA

§2º. As inscrições feitas por via postal que não chegarem ao PPGL até o final do processo de homologação, mesmo que postadas dentro do período estipulado no caput deste artigo, serão automaticamente indeferidas.

§ 3º. A secretaria do PPGL não se responsabiliza por eventuais extravios ou atrasos na entrega dos documentos por via postal.

Art. 8º. Os documentos necessários para a inscrição ao Curso de Doutorado são:

(a) Formulário de Inscrição preenchido, constante do Anexo 1 deste Edital;

(b) 1 cópia do Diploma de Curso de Graduação;

(c) 1 cópia do Diploma de Mestrado;

(e) 3 cópias do projeto de pesquisa, sem encadernação;

(f) 1 cópia dos documentos comprobatórios de proficiência em uma ou duas línguas estrangeiras, dentre as seguintes: Alemão, Espanhol, Francês ou Inglês, conforme indicações dadas no capítulo IV do presente Edital;

(g) 1 cópia integral de uma produção de natureza científica (artigo em periódico, trabalho completo em anais de eventos nacionais ou internacionais, capítulo de livro ou livro), exceto resumo, na área/linha de pesquisa pretendida.

§1º. Os diplomas emitidos por instituições estrangeiras deverão ter sido revalidados por uma instituição de ensino superior brasileira, conforme legislação vigente.

§2º. No caso de estudantes concluintes do Mestrado no ano de 2018, o documento requerido pelo item “c” pode ser substituído, no ato da inscrição, por ata da defesa atestando aprovação da Dissertação.

§3º. Os candidatos com necessidades especiais (surdez, baixa visão etc.) deverão indicar esta condição no espaço correspondente no Formulário de Inscrição para que possam realizar as provas do processo seletivo em conformidade com o que estabelece este edital para estes casos.

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM LETRAS 2018.2

Art. 9º. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no quadro de avisos da Secretaria do PPGL e na página do Programa (www.ppgl.propesp.ufpa.br).

Parágrafo único. Somente estarão aptos a realizar as provas de seleção os candidatos que tiverem as inscrições homologadas.

Art 10. A documentação dos candidatos não aprovados estará disponível na Secretaria do Curso pelo período de 15 dias corridos após a homologação do resultado final do processo seletivo e após esse prazo será descartada.

IV. DA PROFICIÊNCIA DE LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Art. 11. Para a realização do curso de Doutorado, o candidato deverá apresentar proficiência de leitura em duas das seguintes línguas estrangeiras: alemão, espanhol, francês ou inglês.

Parágrafo único. A proficiência em uma segunda língua estrangeira poderá ser atestada pelos candidatos aprovados em um prazo de até 19 meses após a primeira matrícula no Curso.

Art. 12. Serão aceitos os seguintes documentos para comprovar a proficiência de leitura em línguas estrangeiras:

- (a) diploma de graduação em Letras (Alemão, Espanhol, Francês ou Inglês);
- (b) certificado do PROFILE, projeto de extensão universitária vinculado à Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas (FALEM) da UFPA, obtido com conceito Regular ou superior (www.ufpa.br/profile/);
- (c) comprovante de aprovação com conceito Bom no 5.º nível dos Cursos Livres de Línguas Estrangeiras da UFPA ou do Curso de Alemão da Casa de Estudos Germânicos da UFPA;
- (d) outros documentos emitidos por instituições reconhecidas, a serem examinados pela banca para efeito de homologação da inscrição.

Parágrafo único. Excetuando-se os diplomas de graduação em Letras do inciso a, as demais comprovações devem datar de até cinco anos.

Art. 13. Serão aceitos os seguintes documentos para a Língua Alemã:

- (a) *Großes Deutsches Sprachdiplom*;
- (b) *Kleines Deutsches Sprachdiplom*;
- (c) *Oberstufe* do *Instituto Goethe*;
- (d) *Oberstufe* do *Österreichisches Sprachdiplom Deutsch*;
- (e) *Deutsches Sprachdiplom (Stufe 2)* da *Kulturministerkonferenz*;
- (f) *Abitur* realizado na Alemanha;
- (g) *Matura* realizada na Áustria ou na Suíça.

Art. 14. Serão aceitos os seguintes documentos para a Língua Francesa:

- (a) certificado DELF (nível B1 no mínimo), DALF ou *Nancy* 1, 2 ou 3;
- (b) comprovante de Curso Livre completo na Aliança Francesa.

Art 15. Para a língua espanhola será aceito o Diploma de espanhol como Língua Estrangeira (DELE), emitido pelo Ministério de *Educación*/Instituto Cervantes, no Nível Intermediário, no mínimo.

Art. 16. Serão aceitos os seguintes documentos para a Língua Inglesa:

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM LETRAS 2018.2

- (a) certificado TOEFL (com, no mínimo, 70% da pontuação ou 213 pontos para o *Computer-based Test* (CBT) ou 550 pontos para o *Paper-based Test* ou 80 pontos para o *Internet-based Test* (IBT) ou 460 pontos no *Institutional Test of Proficiency* (ITP);
- (b) Michigan, Cambridge (*Certificate of Proficiency in English* — CPE — ou *Certificate in Advanced English* — CAE);
- (c) *International English Language Test* (IELTS, mínimo de 6,0 pontos);
- (d) comprovante de Curso Livre completo em instituições de ensino de línguas como CCBEU, Cultura Inglesa, Aslan.

V. DA ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

Art. 17. A análise do projeto de pesquisa constitui etapa classificatória e eliminatória da seleção para o Curso de Doutorado.

Art. 18. O projeto de pesquisa apresentado pelo candidato deve ser de sua própria autoria, propondo a investigação de um problema original e relevante para a área de conhecimento e exequível durante o doutoramento.

§1º. O projeto de pesquisa deve estar claramente relacionado à linha de pesquisa e às temáticas de interesse do docente indicado como possível orientador, conforme constam no Art. 3º deste Edital.

§2º. Caso o projeto de pesquisa apresentado à seleção resulte de pesquisa anterior, na qual houve colaboração de outros pesquisadores (inclusive orientadores), essa informação deve estar expressa no texto.

Art. 19. O texto do projeto deverá conter as seguintes partes:

- (a) CAPA: número de documento de identificação do candidato (RG), título, linha de pesquisa à qual se vincula, nome do docente indicado como possível orientador, local, data;
- (b) INTRODUÇÃO: delimitação do objeto/problema a ser estudado (pergunta de investigação);
- (c) JUSTIFICATIVA: revisão bibliográfica que permita situar teoricamente o problema abordado e justificar sua relevância e originalidade;
- (d) OBJETIVOS: definição de um objetivo geral e de objetivos específicos;
- (e) METODOLOGIA: procedimentos metodológicos necessários à realização da pesquisa;
- (f) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: previsão dos períodos necessários para a execução de cada etapa da pesquisa, levando em conta os prazos do Programa;
- (g) REFERÊNCIAS: relação das obras citadas no corpo do texto, em conformidade com as normas da ABNT.

Art. 20. O projeto de pesquisa deve ter no mínimo 10 páginas e no máximo 15 páginas, incluídas todas as suas partes constitutivas, obedecendo à seguinte formatação:

- (a) Papel tamanho A4;
- (b) Fonte Times New Roman 12;
- (c) Espaçamento 1,5 entre linhas;
- (d) Margens superior e inferior de 2 cm;
- (e) Margens esquerda e direita de 3 cm;
- (f) Páginas numeradas no canto superior à direita.

Art. 21. O projeto de pesquisa será avaliado por uma banca constituída por três docentes do Programa designados pelo Colegiado, com base nos critérios expostos no Anexo 2 deste Edital.

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM LETRAS 2018.2

Art. 22. Será aprovado(a), na etapa de análise do projeto de pesquisa, o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, nota sete, conforme Regimento do PPGL (Cap. VII, Art. 23, parágrafo único).

VI. PROVA ORAL

Art. 23. A prova oral constitui etapa eliminatória e classificatória do processo de seleção para o Curso de Doutorado.

Parágrafo único. No momento da prova oral, o(a) candidato(a) deverá apresentar um documento oficial de identificação com foto.

Art. 24. Candidato(a)s surdo(a)s poderão realizar a prova oral em LIBRAS com a presença de um intérprete.

Parágrafo único. O tempo de duração da prova oral com candidato(a)s surdo(a)s poderá ser estendido, a critério da banca examinadora, em virtude do processo de interpretação simultânea.

Art. 25. Na prova oral, o(a) candidato(a) será arguido(a) sobre aspectos teóricos, conceituais e metodológicos do seu projeto de pesquisa, bem como sobre seu percurso acadêmico e sua disponibilidade para as atividades do Programa.

Art. 26. A Prova Oral será conduzida por dois (duas) docentes, sendo um(a) dele(a)s o(a) orientador(a) pretendido(a) ou um(a) docente por ele(a) indicado(a), e o(a) outro(a), um(a) docente do Programa pertencente à mesma área de concentração, indicado(a) pela banca, e será avaliada com base nos critérios dispostos no Anexo 3 deste Edital.

Art. 27. Será aprovado(a), na prova oral, o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, nota 7,0 (sete).

VII. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Art. 28. Será automaticamente eliminado o(a) candidato(a) que:

- (a) não apresentar documento de identificação válido com foto ao comparecer à prova oral;
- (b) comparecer com atraso ou deixar de comparecer à prova oral;
- (c) não assinar a lista de frequência no momento da prova oral.
- (d) deixar de apresentar cópia do currículo com documentos comprobatórios na data estipulada no Art. 6º deste Edital.

VIII. DOS RESULTADOS

Art. 29. A nota do(a) candidato(a), em cada etapa da seleção, será a média aritmética simples das notas a ele atribuídas pelos membros da banca examinadora.

Parágrafo único. A divulgação do resultado de cada etapa da seleção incluirá:

- a) as notas atribuídas pelos membros da banca, não identificados nominalmente;
- b) a nota final, constituída pela média das notas dos avaliadores; e
- c) o resultado (“aprovado” ou “não aprovado”).

Art. 30. A nota final de cada candidato será a média aritmética simples das notas finais obtidas em cada uma das duas etapas da seleção (análise de projeto e prova oral).

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM LETRAS 2018.2

Art. 31. Serão considerado(a)s aprovado(a)s na seleção os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final mínima sete (7,0), conforme Regimento do PPGL (Cap. VII, Art. 23º, parágrafo único).

§ 1º. Serão classificados os candidatos aprovados até o preenchimento das vagas ofertadas por cada orientador, conforme exposto neste edital.

§ 2º. Os candidatos aprovados, mas não classificados, poderão ser remanejados para vagas que não foram preenchidas, desde que:

- (a) o candidato se manifeste, por meio de requerimento (ver modelo Anexo 5), indicando o remanejamento de vaga pretendido;
- (b) os orientadores pertençam à mesma linha de pesquisa, nos casos em que o remanejamento envolver vagas ofertadas por orientadores diferentes;
- (c) o orientador requerido pelo candidato manifeste sua anuência ao remanejamento solicitado.

Art. 32. A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente das médias finais.

Art. 33. Os critérios para eventual desempate obedecerão à seguinte ordem:

- (a) maior nota na análise do currículo;
- (b) maior nota na prova oral;
- (c) maior nota na análise do projeto;
- (d) maior idade do(a) candidato(a).

IX. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Art. 34. A análise do currículo será realizada apenas nos casos em que houver empate entre dois ou mais candidatos na ordem de classificação decorrente do resultado das duas etapas da seleção (análise de projeto e prova oral).

Art. 35. Em caso de empate, o candidato aprovado nas etapas eliminatórias e classificatórias da seleção deve entregar, na data estipulada no Art. 6º deste Edital, cópia impressa de seu currículo Lattes, acompanhada da ficha de pontuação do currículo (ANEXO 4) preenchida nos campos destinados ao candidato e dos documentos comprobatórios dos itens para os quais o candidato requer pontuação.

§ 1º. Quando necessária, a análise do currículo será realizada pela banca de avaliação de projetos.

§ 2º. Para efeitos de avaliação, a banca efetuará a conferência da pontuação atribuída pelo candidato na ficha de pontuação do currículo (ANEXO 4).

X. DOS RECURSOS

Art. 36. A interposição de recurso só poderá ser feita de forma individual e presencial pelo(a) candidato(a) ou por seu representante legal, apresentando requerimento na Secretaria do PPGL, no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h.

Parágrafo único. Os recursos enviados via internet ou via postal não serão aceitos.

Art. 37. O prazo para interposição de recursos será de 48 horas em qualquer caso, após a realização de cada etapa e/ou divulgação dos resultados.

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM LETRAS 2018.2

Art. 38. O recurso deverá indicar, de forma precisa, o aspecto em que o(a) candidato(a) se julgar prejudicado(a). Deverá ser devidamente fundamentado, comprovando as alegações e juntando, sempre que possível, cópia da documentação pertinente.

Art. 39. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso que não respeite as regras expressas nos Art. 36 a 38.

XIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40. O(A)s candidato(a)s com necessidades especiais devem manifestar-se no ato da inscrição, indicando à secretaria do Programa o tipo de atendimento de que necessitam para realização das provas.

Parágrafo único. Em casos como os de adoecimento, acidente ou outras circunstâncias surgidas após a inscrição e que requeiram medidas de atendimento especial para realização das provas, os candidatos deverão apresentar – com o máximo de antecedência – documentação médica avaliada pelo serviço médico da Universidade Federal do Pará (UFPA), para fins de direito, mediante requerimento endereçado à Coordenação do PPGL.

Art. 41. Os resultados serão afixados no painel de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras e postados no *site* do Programa de Pós-Graduação em Letras (www.ppgl.propesp.ufpa.br).

Art. 42. Não serão divulgados resultados por telefone.

Art. 43. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

- (a) Anexo 1: Formulário de inscrição
- (b) Anexo 2: Ficha de análise de projeto de pesquisa
- (c) Anexo 3: Ficha de avaliação da prova oral
- (d) Anexo 4: Ficha de pontuação do currículo

Art. 44. Cabe ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras deliberar sobre os casos não previstos neste Edital.

Belém, 04 de maio de 2018.

Prof. Dr. Sidney da Silva Facundes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras

ANEXO 1
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM LETRAS / TURMA 2018.2

Solicito, por meio deste instrumento, inscrição ao Curso de Doutorado em Letras da Universidade Federal do Pará, para o que apresento a informação dos documentos exigidos e declaro conhecer integralmente todas as normas e condições do EDITAL N° 2018.2-PPGL/UFPA.

I. DADOS PESSOAIS:

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: _____

Estado civil: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Local de nascimento _____

Filiação: _____

R.G. no _____ Data de Emissão: ____/____/____

Órgão Emissor: _____

CPF: _____

Título Eleitoral no: _____ Zona: _____

Seção: _____

Certificado de Serviço Militar (Sexo Masculino) no _____

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Fone residencial: (____) _____

Celular: _____

E-mail: _____ ou

Endereço para correspondência (caso seja diferente do endereço residencial)

II. DADOS PROFISSIONAIS:

Profissão: _____

Empresa: _____

Função: _____

Endereço: _____

Fone: _____

Tempo de Serviço (anos e meses): _____

III. FORMAÇÃO:

Graduação: _____

Área: _____

Ano: _____

Instituição: _____

Pós_ Graduação: _____

Área: _____

Instituição: _____

Ano: _____

IV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Tem necessidades especiais (surdez, acuidade visual, etc.):

SIM NÃO

Descrição: _____

Área de concentração escolhida:

Estudos Literários Estudos Linguísticos

Língua Estrangeira 1: _____

Anexou uma declaração de proficiência na língua estrangeira 1 Sim Não

Língua Estrangeira 2: _____

Anexou uma declaração de proficiência na língua estrangeira 2 Sim Não

Linha de pesquisa escolhida:

LITERATURA, MEMÓRIAS E IDENTIDADES

LITERATURA: INTERPRETAÇÃO, CIRCULAÇÃO E RECEPÇÃO

ANÁLISE, DESCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DAS LÍNGUAS NATURAIS

ENSINO-APRENDIZAGEM DE LÍNGUAS E CULTURAS: MODELOS E AÇÕES

Orientador(a) indicado(a): _____

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que, caso venha a ser aprovado (a) no Programa de Pós-Graduação em Letras, apresentarei todos os documentos necessários para a efetivação da matrícula e cumprirei integralmente com todas as normas e condições estabelecidas no regimento, especialmente no que se refere aos prazos e créditos.

Belém-PA, _____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO 2
FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA
SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM LETRAS / TURMA 2018.2

Candidato(a): _____

Linha de pesquisa: _____

Orientador pretendido: _____

Aval do orientador

O projeto de pesquisa apresentado para seleção está relacionado à linha de pesquisa e aos temas de interesse do(a) docente indicado(a) como orientador(a)?

() SIM

() NÃO

Critério	Pontuação máxima	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3
1 – O projeto contempla todos os itens do Art. 19 do Edital (capa, introdução, justificativa, objetivos, metodologia, cronograma de execução e referências, em conformidade com a ABNT), e o texto está escrito de acordo com a norma culta e os estilos de composição esperados em um texto acadêmico?	3,0			
2 – Os diferentes aspectos do projeto (justificativa, objetivos, e metodologia) são coerentes entre si e com o problema de pesquisa apresentado?	5,0			
3 – O problema de pesquisa é original, pertinente e exequível no tempo proposto?	2,0			
TOTAL	10,0			

Nota final: _____

Avaliador 1

Avaliador 2

Avaliador 3

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM LETRAS 2018.2

ANEXO 3
FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL
SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM LETRAS / TURMA 2018.2

Candidato(a): _____

Linha de pesquisa: _____

Orientador pretendido: _____

Critério	Pontuação máxima	Avaliador 1	Avaliador 2
1 – O(a) candidato(a) defendeu adequadamente o problema proposto em seu projeto de pesquisa?	5,0		
2 – O(a) candidato(a) tem conhecimento da área e do tema no qual propõe fazer pesquisa (bases teóricas, estado da arte etc.)?	2,0		
3 – O(a) candidato(a) defendeu adequadamente a exequibilidade e plausibilidade do seu projeto (metodologia, acesso a dados, etapas de pesquisa etc.)?	2,0		
4 – O(A) candidato(a) demonstrou conhecimento sobre o meio acadêmico e as exigências da pesquisa em nível de pós-graduação?	1,0		
TOTAL	10,0		

Nota final: _____

Avaliador 1

Avaliador 2

ANEXO 4
FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO
SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM LETRAS / TURMA 2018.2

Candidato(a): _____

Linha de pesquisa: _____

Orientador(a) pretendido(a): _____

Elemento considerado		Pontuação por item	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
I. Publicação de natureza científica (nos últimos cinco anos)	a) livro com corpo editorial	10		
	b) artigo em periódico ou capítulo de livro.	5		
	c) artigo completo em anais	1		
II. Participação em eventos acadêmico-científicos com apresentação de trabalho nos últimos cinco anos (palestra, mesa-redonda, comunicação, ministração de oficina ou minicurso)		1		
III. Diploma de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área ou em áreas afins.		2		
IV. Outros cursos de aperfeiçoamento com carga horária superior ou igual a 180 horas.		1		
PONTUAÇÃO TOTAL				

Avaliador 1

Avaliador 2

Avaliador 3

ANEXO 5
PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO EM LETRAS
TURMA 2018.2

SOLICITAÇÃO DE REMANEJAMENTO DE VAGAS

Eu, _____, RG _____, candidato aprovado, mas não classificado, no Pleito supracitado, venho por meio deste documento requerer o Remanejamento de Provável Orientador do(a) Prof.(a) Dr.(a) _____ para o(a) Prof.(a) Dr.(a) _____. Tal solicitação é feita com base no Art. 31 do presente Edital.

Belém, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Requerente

<p>() ACEITO ser orientador do candidato</p> <p>_____</p> <p>(nome do candidato)</p> <p>_____</p> <p>(assinatura do orientador)</p> <p>Belém, ____ de _____ de 201 ____.</p>	<p>() NÃO ACEITO ser orientador do candidato.</p> <p>_____</p> <p>(nome do candidato)</p> <p>_____</p> <p>(assinatura do orientador)</p> <p>Belém, ____ de _____ de 201 ____.</p>
---	--